



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 156/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº.1588/2017, decorrente de Tomada de Preços nº 7/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO TODA A CONVERSÃO DE DADOS SERÁ EM TODA BASE PRÉ EXISTENTE PARA OS MÓDULOS: COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA WEB, FROTAS, CONTROLE INTERNO E TRIBUTAÇÃO, GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA E GERENCIAMENTO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ALMOXARIFADO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ISSON, CEMITÉRIO LOCO, SERÁ OBRIGATORIAMENTE MIGRADA TODA A BASE DE DADOS PRÉ EXISTENTES DOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS, OUTROSSIM, EXIGIR-SE-Á SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, Faxinal-PR, 86840-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, e a empresa PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.086.767/0001-61, com sede no endereço AV. MARINGÁ, 555, CENTRO, CENTRO - Sarandi-PR neste ato representada por MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE, portador do RG nº 3.310.446-4, portador do CPF sob nº 708.899.709-03, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 05/09/2020 com finalidade de conforme acordo entre as partes através de ofícios anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 27 de agosto de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 06.086.767/0001-61</td></tr><tr><td style="width: 50%; text-align: center;"> PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;"> MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE RG 3.310.446-4 CPF 708.899.709-03 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 06.086.767/0001-61	 PREFEITO MUNICIPAL	 MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE RG 3.310.446-4 CPF 708.899.709-03 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 06.086.767/0001-61				
 PREFEITO MUNICIPAL	 MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE RG 3.310.446-4 CPF 708.899.709-03 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronic.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br